



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano de Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
395 2023	38 2023	1	Lia Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 12h55 FIS. 28 DE 04 DE 2023

POR: Lia Vitória
PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 2023.

INSTITUI Dia Municipal do combate ao feminicídio e todas e quaisquer formas de violência contra a mulher

Art. 1º Inclui no calendário oficial do município de Cubatão o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, que será celebrado todo o dia 27 de abril (em desagravo ao assassinato, nesta data, de Ana Flávia Pereira de Oliveira e todas as demais mulheres vítimas de violência nos limites do município).

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo organizar e desenvolver ações para:

I – promover sinergia entre os órgãos públicos e sociedade civil organizada para colocar em prática, dentro dos limites do município, todas as novas legislações, no âmbito municipal, estadual e federal, que promovam o combate ao feminicídio e toda e qualquer formas de violência contra a mulher.

II – promover campanha permanente de divulgação contra assédio e violência sexual em todos os órgãos públicos do município, bem como, prestadores e concessionárias do serviço público municipal.

III – Acolher as vítimas de violência doméstica com programas específicos de incentivo ao empreendedorismo, acesso a emprego e moradia através de auxílio aluguel, oferecendo a estas a possibilidade de sobreviverem e recomeçarem longe do agressor.

IV – A Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, deverá promover ações entre os órgãos de segurança pública, que atuam nos limites do município promovendo o compartilhamento de informação e ações conjuntas de inteligência que atuem de forma preventiva, apurando denúncias de ameaças e

1032v



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

490º Ano de Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

pedidos de socorro de potenciais vítimas de feminicídio.

V – A Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, deverá promover a sinergia entre os órgãos de segurança pública, que atuam nos limites do município promovendo o compartilhamento de informação, ações conjuntas e instrumentos específicos de inteligência preventiva, que atuem de forma efetiva para facilitar o cumprimento da legislação vigente, especialmente pelo implemento de medidas que impeçam ou dificultem a evasão do(s) agressor(es), colocando-os o mais rapidamente possível a disposição da autoridade policial.

Art. 3º As despesas para a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada, no que couber, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigo 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 28 de abril de 2023

JAQUE BARBOSA

Vereadora



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano de Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

Dia 27 de abril de 2023: Ana Flávia Pereira de Oliveira, de 42 anos. Dia 04 de abril de 2022: Ana Paula Trajano, de 22 anos. Em um ano, duas jovens mulheres, mães, trabalhadoras foram covardemente assassinadas, durante expediente de trabalho em Cubatão, em casos de repercussão nacional. O motivo para as mortes, foi sustentar suas dignidades e dizer não a covardes.

Somam-se a elas centenas de mulheres cubatenses que perderam suas vidas nas mãos de assassinos, por condição de gênero: morreram por ser mulher. Este sangue derramado não pode ficar em vão, além de fazer justiça, por estas mulheres, a nossa sociedade tem a obrigação de avançar nas ações e políticas públicas de combate a toda e qualquer forma de violência contra a mulher.

O que acontece em Cubatão é reflexo do que acontece em nosso Brasil, país que ocupa a 5º posição no ranking dos que mais matam mulheres no mundo. E os acontecimentos registrados neste início de ano, no país, indicam que continuamos na curva ascendente destes lamentáveis números.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública revela que em 80% dos casos de feminicídio o autor é parceiro ou ex-parceiro da vítima.

Em 2022, todas as formas de violência contra a mulher aumentaram em nosso território. Pesquisa do Instituto Data folha, realizada a pedido do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre os dias 9 e 13 de janeiro deste 2023 concluiu que, em 2022, todo dia, cerca de 50 mil mulheres sofreram algum tipo de violência. As vítimas preferenciais são as mulheres pretas, com 48% delas afirmando ter sofrido algum tipo de violência ao longo da vida, número significativamente superior aos 33% da população em geral. Entre mulheres com escolaridade até o ensino fundamental, essa taxa chegou a 49%; das mulheres com filhos, a 44,4%; das divorciadas, a 65,3%, e das que estão na faixa etária entre 25 e 34 anos, a 48,9%.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano de Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

Um terço das brasileiras já sofreu algum episódio de violência física ou sexual, pelo menos uma vez na vida. O índice é superior ao registrado globalmente (27%), segundo levantamento feito pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2021. O número de mulheres brasileiras que já sofreram violências psicológicas é de 43%. A pesquisa escancara a gravidade da subnotificação no País, revelando que o problema é muito maior e mais cruel do que os indicados oficialmente. Cerca de 45% das mulheres agredidas não pediram ajuda de nenhum tipo, 38% acreditam resolver o problema sozinhas e 21,3% declararam que não denunciaram por não confiarem na polícia. A maior parte das que pediram ajuda o fizeram para familiares e amigos, sem notificação oficial.

É notório que além de criar leis e definir políticas públicas, o Estado brasileiro e, nisso incluo o governo municipal, precisa conquistar a confiança da mulher vítima de violência. E isso só se dará através de ações protetivas às vítimas e da repressão e punição a todos e quaisquer atos de opressores protagonistas de violência contra a mulher.

A mulher cubatense, vítima deste nefasto tipo de violência, precisa sentir que não está sozinha e que existem mecanismos de proteção que funcionam e que a sociedade e o poder público municipal é parceiro neste enfrentamento.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 28 de abril de 2023

JAQUE BARBOSA

Vereadora